



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICIPIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ/SE E 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, DECORRENTE DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 11.478.938/0001-38, com sede administrativa no endereço Rua Elmiro Costa, n/s, bairro Fernandes, Propriá/SE, aqui representado pelo Secretário Municipal de Saúde o S.r. **ADELMO ALVES DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 003.491.565-65, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.568.632/0001-20, situada Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-430, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Meneses de Almeida**, CPF nº 887.610.615-49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO**, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira (do preço) e Quarta (do prazo) do Contrato 002/2023 - FMS, datado de 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três), quem tem como objeto a **contratação de empresa especializada na implantação sistema (software) único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle no padrão SIAFIC para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, através da licença por direito de uso do sistema, manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusula Terceira (do preço)

Pelos serviços descritos na Cláusula anterior o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global estimado de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, após 1º Termo Aditivo, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Sistemas de planejamento orçamentário, administrativo, financeiro, contabilidade e lei complementar 131	3	850,00	2.550,00
2	Controle Interno	3	250,00	750,00
3	Assinatura com certificação digital	3	250,00	750,00
4	Recursos humanos, folha de pagamento e portal do servidor público	3	850,00	2.550,00
5	Compras, licitação e pregão gerencial	3	400,00	1.200,00
6	Contratos e convênios	3	150,00	450,00
7	Almoxarifado	3	700,00	2.100,00
8	Patrimônio	3	600,00	1.800,00
9	Frota de veículos	3	200,00	600,00
TOTAL (R\$):			4.250,00	12.750,00
			VALOR DO ADITIVO	12.750,00
			VALOR APÓS ADITIVO	25.500,00

Cláusula Quarta (do prazo)

O prazo total para execução dos serviços será de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo do contrato original fica prorrogado de (02/04/2023 a 02/07/2023).

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 31 de março de 2023.

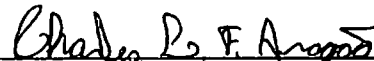

ADELMO ALVES DE MACEDO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

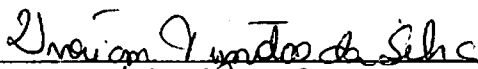
FABIO MENEZES DE
ALMEIDA:88761061549

Assinado de forma digital por
FABIO MENEZES DE
ALMEIDA:88761061549
Dados: 2023.03.31 10:34:17 -03'00'

3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 021.942.245-013


CPF: 065.282.615-29